



ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2021/2024 – “Reinventando o presente e projetando o futuro”

DECRETO MUNICIPAL N.836/2022 – GAB/PREFEITO

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica e contém outras providências., e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio/MG, **JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXIV, art.119, da Lei Orgânica, etc;

CONSIDERANDO a necessidade de denominar o prédio administrativo da prefeitura municipal situada na Rua Camilo Silvério Mendes, n.84, centro;

CONSIDERANDO o interesse desta administração de reconhecer e homenagear aquele que muito contribuiu para o desenvolvimento do município enquanto Governante Municipal, tendo inclusive construído o referido prédio durante sua gestão, 1967 a 1970.

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado o prédio administrativo da prefeitura municipal situada na Rua Camilo Silvério Mendes, n.84, centro, de: **Paço Municipal Prefeito José Rates do Amaral**.

§ Único – As homenagens serão prestadas na data de 30/12/2022, nas comemorações do 60º Aniversário de Emancipação Política de Santa Barbara do Tugúrio/MG.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal e no site Oficial do Governo, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Santa Bárbara do Tugúrio/MG, 15/12/2022.